

PRÉMIO NACIONAL DA APEFP
ENSAIO EM ÉTICA E FILOSOFIA PRÁTICA
Regulamento da 1ª Edição
Ano - letivo de 2013/2014

Artigo 1º
Descrição

1. O Prémio Nacional do Ensaio em Ética e Filosofia Prática é uma iniciativa da APEFP- Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática.
2. A APEFP constituirá uma **Comissão Organizadora e de Acompanhamento** do concurso bem como um **Júri de Avaliação** a quem caberá avaliar os ensaios dos candidatos.

Artigo 2º
Objetivo

1. O Prémio destina-se a alunos que frequentam o 10º, 11º e 12º anos do Ensino Secundário dos Cursos Científico - Humanísticos das escolas públicas e privadas de Portugal.
2. O Prémio tem como objetivo eleger, sob um critério de mérito, o melhor ensaio, submetido pelas escolas a concurso, sobre um problema ético e/ou filosófico prático, ou seja, remetendo para questões que interessam a toda a sociedade civil.

Artigo 3º
Problema lançado a concurso

1. O problema ético/filosófico definido, pela Comissão Organizadora, que constituirá o tema central para a realização do ensaio da 1ª Edição (ano – letivo de 2013/2014) deste Prémio está subordinado à seguinte questão: **Para que quero eu a Filosofia se afinal tenho o meu smartphone?**
2. Os alunos do 10º e 11º anos dos Cursos Científico – Humanísticos que pretendam concorrer deverão assim realizar o seu ensaio atendendo à questão proposta, pelo que, serão eliminados os ensaios que não respeitem o tema.

Artigo 4º
Condições de admissão

1. As escolas interessadas devem informar, pelos meios mais expeditos, todos os seus alunos do 10º e 11º anos da existência deste Prémio e ao qual podem concorrer.

2. A Direção da escola deve agendar internamente uma data para entrega dos ensaios por parte dos alunos e deve formar um júri de avaliação, preferencialmente constituído por professor(es) de Filosofia, para selecionar os **2 melhores ensaios** que irão a concurso e que devem ser enviados para apefp2008@gmail.com até ao dia 31 de março de 2014.
3. Serão admitidos a concurso todos os ensaios desde que, cumulativamente, cumpram as seguintes condições:
 - a) sejam de alunos que frequentam o 10º e 11º anos do Ensino Secundário dos Cursos Científico - Humanísticos de escolas públicas e privadas portuguesas.
 - b) sejam originais;
 - c) se apresentem redigidos em língua portuguesa e cumpram o tema proposto;
 - d) sejam individuais;
 - e) tenham entre 4 500 a 6 500 palavras;
 - f) estejam redigidos informaticamente em letra Times New Roman¹² sem espaçamento entre linhas; margens: 3cm esq. e 2 cm à dir.; 3cm superior e 2cm inferior.
 - g) podem e devem incluir notas e referências bibliográficas.

Artigo 5º

Apresentação de candidaturas por parte das escolas

1. As escolas poderão enviar **até dois ensaios** de alunos distintos e a apresentação das candidaturas deverá ser feita pelas escolas por correio eletrónico, para o endereço apefp2008@gmail.com, da seguinte forma:
 - a) O nome da escola e o respetivo endereço de contacto deverão ser indicados apenas no corpo da mensagem, e em caso algum deverá constar o nome do autor e da escola no ficheiro com o texto submetido a concurso.
 - b) O assunto da mensagem deve ser «Prémio em Ética e Filosofia Prática».
 - c) O ensaio ou os dois ensaios por cada escola para apreciação do Júri de Avaliação deverá ser enviado em ficheiro anexo em formato pdf.

Artigo 6º

Júri

1. O Júri de Avaliação dos ensaios e a quem incumbirá atribuir o(s) Prémios será constituído por 3 destacados especialistas Portugueses nas áreas da Ética e da Filosofia Prática e cabe à Direção da APEFP indicá-los em reunião ordinária realizada para o efeito.

Artigo 7º

Prémio

O Prémio Ética e Filosofia Prática:

1. Será atribuído a um **único ensaio**, no entanto, o Júri atribuirá também uma **Menção Honrosa**.

2. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.
3. O aluno vencedor receberá um prémio de 200 euros, um certificado e terá ainda o seu ensaio publicado em Livro a editar em 2014 pela APEFP sobre a temática da Ética e da Filosofia Prática.
4. O ensaio com Menção Honrosa terá um prémio de 100 euros, um certificado e será também publicado no Livro a editar pela APEFP em 2014.

Artigo 8º **Prazos**

1. Este Prémio será anunciado e publicitado publicamente pelas escolas do país e pelos meios de comunicação social até ao dia **31 de outubro de 2013** com o respetivo tema a concurso.
2. As candidaturas poderão ser apresentadas pelas escolas à APEFP até ao dia **31 de março de 2014**.
3. O Júri de Avaliação deverá tomar uma decisão até ao dia **30 de abril de 2014**.
4. A APEFP comunicará a decisão por mail às escolas dos alunos vencedores e as quais **têm um prazo de 48 horas** para informar a APEFP da identidade dos mesmos para divulgação no site da APEFP www.apefp.org e na comunicação social.

Artigo 9º **Entrega do Prémio**

1. A cerimónia de entrega do(s) Prémio(s) terá lugar nas instalações da(s) escola(s) dos alunos vencedores em dia a agendar pelas entidades até ao final do terceiro período.
2. Nesta cerimónia para entrega do Prémio devem estar presentes os representantes da escola do aluno vencedor; o aluno vencedor e o representante da APEFP mandatado para a entrega do Prémio.
3. A APEFP e as escolas dos alunos vencedores poderão convidar para a cerimónia representantes das entidades e instituições que apoiaram logisticamente e financeiramente a realização deste concurso.
4. As escolas dos alunos vencedores devem providenciar devidamente a cerimónia bem como divulgar junto da comunicação social da cerimónia de entrega do prémio ao aluno vencedor.
5. A APEFP também divulgará na comunicação social e no seu site www.apefp.org a data para entrega do Prémio aos alunos vencedores.

PRÉMIO NACIONAL DE ÉTICA E FILOSOFIA PRÁTICA -2013/2014

Destinatários: Alunos do Ensino Secundário dos Cursos de Proseguimento de Estudos das escolas públicas e privadas de Portugal

Promotor: Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática

www.apefp.org

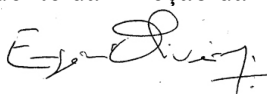
email: apefp2008@gmail.com

Artigo 10º
Casos Omissos

1. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Prémio Nacional do Ensaio em Ética e Filosofia Prática.
2. As decisões do Júri de Avaliação não são passíveis de recurso.

BRAGA, 3 de Junho de 2013

O Presidente da Direção da APEFP



(Eugénio Oliveira)

COMISSÃO ORGANIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO

Eugénio Oliveira

Presidente da APEFP

Licenciado em Filosofia – Professor de Filosofia

Marta Costa

Delegada do Núcleo Regional do Centro da APEFP

Licenciada em Filosofia – Professora de Filosofia

Anselmo de Freitas

Licenciado em Filosofia – Professor de Filosofia

Esclarecimentos:

Contactos: 968207267

apecfp2008@gmail.com

JÚRI DE AVALIAÇÃO

Presidente: Artur Galvão

Doutorando em Filosofia

Professor da Faculdade de Filosofia de Braga – UCP

Paulo Alexandre e Castro

Doutorando em Filosofia

Professor na Universidade do Minho – Braga

Miguel Coimbra

Mestre em Filosofia

Coordenador do Departamento de Filosofia e Artes da APEFP

Professor do Ensino Secundário